



PROCESSO N° 629/13

PROTOCOLO N° 11.614.297-0

PARECER CEE/CEMEP N° 153/13

APROVADO EM 15/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CEPDAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
DESIGN, ARTES E PROFISSÕES

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e  
Design, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e  
alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 174/13-SUED/SEED de 30/01/13, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 14/08/12, de interesse do CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, município de Curitiba, mantido pelo CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões Ltda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n° 151/13, de 15/05/13, pelo prazo de 05 anos.

O Plano do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi adequado à Deliberação n° 04/08 pela Resolução Secretarial n° 3552/11 de 16/08/11 (fls. 14).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 141)**

Curso: Técnico em Design de Interiores  
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design  
Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial n°  
3552/11 de 16/08/11, a partir do início do ano de 2008,  
pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls.14)



PROCESSO N° 629/13

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, turnos:  
Manhã - 08 horas às 11 horas e 40 minutos  
Tarde - 14 horas às 17 hora e 10 minutos  
Noite – 19 horas e 20 minutos às 22 horas e 40 minutos  
Finais de semana – 6ª feira, tarde - 13 horas às 17 horas e 10 minutos e noite – 19 horas às 23 horas e 10 minutos  
Sábado – manhã – 08 horas às 12 horas e 10 minutos e tarde – 14 horas às 17 horas e 10 minutos  
Dias da semana alternados – das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 40 minutos no turno da manhã  
Regime de matrícula: modular  
Carga horária: 948 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de 21 meses e máximo de 05 anos  
Requisito de acesso: egressos do Ensino Médio ou estar cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio  
Número de vagas: 35 vagas por turma  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

## **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.144)**

### Qualificação Intermediária

Ao concluir o Módulo I – Básico, carga horária de 524 horas, o aluno estrá apto em Conceitos de Arte e Arquitetura, Desenho Técnico Básico, Conforto Ambiental, Revestimentos, Instalações Prediais e Arte Final Básico;

### Conclusão de Curso

Participar da elaboração e execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos de acordo com as normas técnicas. Planeja e organiza o espaço, identificando elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bidimensional e tridimensional, aplicando os métodos de representação gráfica.



PROCESSO N° 629/13

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 163)

<b>Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões.</b>			
<b>Município: Curitiba</b>		<b>NRE: Curitiba</b>	
<b>Nome do curso: Técnico em Design de Interiores</b>			
<b>Turno: Manhã, Tarde e Noite</b>			
<b>Ano de Implantação: 2008</b>			
<b>Carga Horária Total: 948 horas</b>			
<b>Organização curricular: Modular</b>			
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Módulos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Módulo 01 Básico	1. MEIOS DE EXPRESSÃO	48h	-
	2. HISTÓRIA DA ARTE	36h	-
	3. TEORIA DA PERCEPÇÃO	36h	-
	4. DESENHO ARQUITETÔNICO	90h	-
	5. HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO	30h	-
	6. COMPUTAÇÃO GRÁFICA	30h	-
	7. PERSPECTIVA	63h	-
	8. ERGONOMIA	45h	-
	9. CONFORTO AMBIENTAL	45h	-
	10. MATERIAIS DE REVESTIMENTO	45h	-
	11. INSTALAÇÕES PREDIAIS	45h	-
	12. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	30h	-
	13. HISTÓRIA DA ARQUITETURA BRASILEIRA	27h	-
	SUB-TOTAL	570h	
Módulo 02 Projetual	14. INTRODUÇÃO AO PROJETO	45h	MÓDULO
	15. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E EMPREENDEDORISMO	36h	MÓDULO 01
	16. PROJETO 01	90h	MÓDULO
	17. PROJETO 02	90h	MÓDULO
	18. PROJETO 03	90h	MÓDULO
	19. PROJETO FINAL	27h	MÓDULO
	SUB-TOTAL:	378h	
	TOTAL DE HORAS:	948h	



PROCESSO N° 629/13

#### 1.4 Certificação (fls.232)

O aluno ao concluir o Módulo I – Básico, receberá o certificado intermediário de Qualificação Profissional em Conceitos de Arte e Arquitetura, Desenho Técnico Básico, Conforto Ambiental, revestimentos, Instalações Prediais e Arte Final Básico;

O aluno ao comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir os Módulos I e II do Curso Técnico em Design de Interiores, receberá o diploma de Técnico em Design de Interiores.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Stones e Gardens
- Fiori Benato Indústria e Comércio de Móveis
- Floricultura Ouro e Prata
- Educare – Educação Trabalho e Cidadania
- Talentos do Brasil – Agente de Integração

Os termos de convênio estão anexados às fls. 170 a 183.

#### 1.6 Corpo Docente (fls. 190)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Eliane Maria Canhoto	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Coordenação de Curso
-Flávia Regiane Américo Paulini	-Bacharel em Designer -Técnico em Design de Interiores	-Meios de Expressão
-André Luiz Braga Turbay	-Bacharel em Arquiteto e Urbanismo	-História do Design -Projeto Comercial
-Márcia Silveira  Minhoz Arzua Costa	-Curso Superior de Escultura -Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte	-Teoria da Percepção
-Regiane Ribas de Castro	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Curso de Paisagismo e Design de Jardins	-Desenho Arquitetônico
-Juliana Fernandes Junges Cararo	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Especialização em Gerenciamento de Obras -Mestrado em Construção Civil	-Ergonomia
-Grazielle Vieira Winter	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Perspectiva
-Juliano Coimbra do Nascimento	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Especialização em Desenvolvimento WEB	-Computação Gráfica



PROCESSO N° 629/13

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Vinícius Trevisan	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Especialização em Desenvolvimento Regional	-Conforto Ambiental
-Lucille bento Amaral	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Materiais de Revestimento
-Caroline das Graças Roth	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Bacharel em Engenharia Civil -Mestrado em Gestão Urbana	-Instalações Prediais
-Simone Cassilha	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Curso de kerkythea Renderização para Sketchup	-Representação Gráfica
-Anna Paula C. N. Gomes Burigo	-Bacharel em Administração	-Princípios Administrativos e Empreendedorismo
-Juliana Schutzemberger	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Especialização em Arquitetura de Interiores	-Introdução ao Projeto
-Chayenne Giorgino	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Projeto Residencial
-Heloísa Helena Valente Santos	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Projeto Final

**1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.276)**

Curso:	Técnico em Design de Interiores - Subseqüente			
Turno(s):	Manhã			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluídos
1999	42	-	20	22
2000	64	1	37	26
2001	55	-	27	28
2002	25	-	11	14
2003	55	-	26	29
2004	54	-	26	28
2005	37	-	26	11
2006	49	-	21	28
2007	40	1	20	19
2008	39	-	23	16
2009	42	-	29	13
2010	43	-	17	26
2011	47		EM CURSO	
2012	69		EM CURSO	



PROCESSO N° 629/13

Curso:	Técnico em Design de Interiores - Subseqüente			
Turno(s):	Noite			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluídos
1999	39	-	28	11
2000	53	-	37	16
2001	58	-	40	18
2002	38	-	20	18
2003	55	-	25	30
2004	49	-	32	17
2005	36	-	23	13
2006	39	-	16	23
2007	38	-	23	15
2008	57	-	35	22
2009	59	-	33	26
2010	47	-	32	15
2011	69	EM CURSO		
2012	51	EM CURSO		

Curso:	Técnico em Design de Interiores - Subseqüente			
Turno(s):	Tarde			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluídos
2001	38	-	24	14
2002	17	-	09	08
2003	16	-	08	08
2004	27	-	10	17
2005	28	-	16	12
2006	14	-	08	06
2007	14	-	09	05
2008	26	-	13	08
2009	16	-	08	08
2010	10	-	02	08

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo nº 0698/12 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Sílvia Ramos da Rosa, licenciada em Letras e como perito Evandro Brasil Bastos, bacharel em Arquitetura e Urbanismo, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 365 a 377).



PROCESSO N° 629/13

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 21/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### **1.10 Alteração do Plano de Curso**

#### **Dados Gerais do Curso (fls. 141)**

Carga horária: 800 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira – turnos:

Manhã – 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 40 minutos,

Tarde – 14 horas às 17 horas e 10 minutos

Noite – 19 horas e 30 minutos às 22 horas e 40 minutos –  
15 horas semanais

Finais de semana: 6ª feira, turno noite – 19 horas às 23  
horas e 10 minutos

Sábado manhã - 8 horas às 12 horas e 10 minutos e tarde  
14 horas às 18 horas e 10 minutos - carga horária semanal  
12 horas

Dias da semana alternados: 2ª feira, 4ª feira e 5ª feira,  
turnos: manhã – 8 horas às 12 horas e 10 minutos,

Tarde – 13 horas às 17 horas e 10 minutos

Noite – 19 horas às 23 horas e 10 minutos - carga horária  
semanal – 12 horas

Período de integralização do curso: Mínimo de 21 meses  
de 2ª a 6ª feira, 22 meses para finais de semana e 22  
meses para dias alternados



PROCESSO N° 629/13

### Matriz Curricular (fls. 164)

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões.			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do curso: Técnico em Design de Interiores			
Turno: Manhã, Tarde e Noite			
Ano de Implantação: 2013			
Carga Horária Total: 800 horas			
Organização curricular: Modular			
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
Módulos	Disciplinas	Carga Horária	Pré-Requisitos
Módulo 01 Básico	1. MEIOS DE EXPRESSÃO	48h	-
	2. HISTÓRIA DO DESIGN	60h	-
	3. TEORIA DA PERCEÇÃO	36h	-
	4. DESENHO ARQUITETÔNICO	68h	-
	5. PERSPECTIVA	60h	-
	6. COMPUTAÇÃO GRÁFICA	48h	-
	7. ERGONOMIA	40h	-
	8. CONFORTO AMBIENTAL	40h	-
	9. MATERIAIS DE REVESTIMENTO	40h	-
	10. INSTALAÇÕES PREDIAIS	40h	-
	11. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	44h	-
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>524h</b>	
Módulo 02 Projetual	12. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS	36h	MÓDULO 01
	EMPREENDEDORISMO		
	13. INTRODUÇÃO AO PROJETO	44h	MÓDULO 01
	14. PROJETO RESIDENCIAL	84h	MÓDULO 01
	15. PROJETO COMERCIAL	84h	MÓDULO 01
	16. PROJETO FINAL	28h	MÓDULO 01
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>276h</b>	
	<b>TOTAL DE HORAS:</b>	<b>800h</b>	





PROCESSO N° 629/13

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo tecnológico Produção Cultural e Design subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Tendo em vista a presença de Certidão Positiva às fls. 50/52/54, o Núcleo Jurídico da Administração /SEED, declara que entende não existir óbice legal para que seja concedido o reconhecimento do curso Fls. 384).

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino apresenta corpo docente devidamente habilitado e com experiência no mercado. Os docentes tem sido capacitados pelo CEPDAP com relação aos cursos de Didática, Metodologia e Avaliação, Neurolinguística, Sketchup, Kerkythea, Cad. e Iluminação de Interiores Residenciais e Comerciais.

A escola tem investido na participação dos alunos e professores em feiras e concursos da área, a fim de estimular a criatividade e o trabalho em equipe, bem como o contato com outras regiões, empresas, parceiros que trazem as novidades do setor e as últimas tendências do mundo do paisagismo e de preservação do meio ambiente.

As salas de aula são confortáveis e contam com recursos técnicos, como pranchetas, régua, banquetas e multimídia, necessários para o desenvolvimento das atividades.

O laboratório de Informática está equipado com computadores em ótimas condições com programas próprios instalados em todas as máquinas.

A comissão é de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 948 horas, período mínimo de integralização do curso de 21 meses, presencial, do CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, do município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões Ltda, a partir do início do ano de 2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR;



PROCESSO N° 629/13

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE